

TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua Presidente medici s/n, 1ª andar da feira do Produtor e mercado municipal, Parque dos imigrantes – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Jurandir José dos Santos, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeado pela portaria 689/2013-GP, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1.OBJETO:

1. 1 Contratação da empresa para aquisição de tendas tipo piramidal, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para realização de eventos de grande Porte, conforme especificados no Termo de Referência

2.JUSTIFICATIVA:

O Programa "Economia de Crescimento, Desenvolvimento e Cidadania, presente no PPA 2018 tem como uma das propostas Realizar Ações e/ou Eventos para Fortalecer a Gastronomia e a Economia no Município. Contempla também o programa Turismo e Bom Negócios, no qual oito de suas nove metas é realizar feiras e eventos, do aniversário da cidade, festivais culturais e festivais de negócios, fluxo considerável de pessoas durante a realização desses eventos dentre outros, desse modo a estrutura para atender a comunidade empreendedora precisa ser de alto padrão, para a execução desses eventos encontramos a dificuldade de ter que realizar inúmeras licitações para a locação de estrutura, que no seu somatório anual supera o valor do próprio bem.

Considerando o tamanho das feiras e a quantidade de eventos realizados no Município anualmente e zelando pela compra dentro dos princípios da administração pública, a quantidade dos itens abaixo especificado supri a realização de eventos de pequeno porte e atende parcialmente os de grande porte.

3 - META FISICA

3.1 Aquisição de materiais para promoção de eventos culturais no município de Canaã dos Carajás.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1 As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas no almoxarifado, localizado: Rua Tancredo Neves, S/Nº, BAIRRO Centro, prédio da Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás – PA

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Devido a urgência de sanar problemas ocasionados por insuficiência no processamento atual de informações, as entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas, dentro do prazo máximo de 10 dias, a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

6 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.



07 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

07.1. Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

8 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0412213152.055000 manter a secretaria municipal de desenvolvimento Economico

4.4.90.52.00.00.00 equipamentos e material permanente

R\$ 411.833,15 (quatrocentos e onze mil oitocentos trinta e três reais e quinze centavos)

Fonte: 012400

SUBPLEMENTO: 4.4.9.0.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

09 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

09.1. A entrega dos objetos serão acompanhadas e fiscalizadas pelo Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

09.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

10 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás.

10.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

10.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

10.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

10.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

10.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

11 - DA GARANTIA

11.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

12 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS





12.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

12.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

13 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

13.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

13.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

14 – PENALIDADES

14.1. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

15 – DO VALOR

15.1. O valor máximo proposto pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás para a aquisição é de R\$ 411.833,15 (quatrocentos e onze mil oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos)

15.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através 3 de cotações de preços.

16.VIGÊNCIA:

16.1.O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura até dia 30 de dezembro de 2018.

17 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

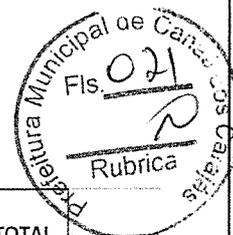
17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compra..

17.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

17.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.



PLANILHA DESCRITIVA



Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<p>TENDA PIRAMIDAL PERSONALIZADA 10m x 10m ESTRUTURA METÁLICA - Ferragem tubular em chapa 13, 14 e 16, galvanizada, (antiferrugem), parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação em tubo com altura de 3,00Pé direito. Solda no sistema MIG Ancorados com cordas de Nylon de ¾, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo.</p> <p>LONAS DE COBERTURA – Em laminado (lona) PVC calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioleta (UV) e oxidação, contém black-out o que elimina 40% do calor, com retardamento anti-chama, anti-mofo, anti-fungo, anti-ressecamento e impermeável. Com solda eletrônica e com material reforçado em pontos de maior tensionamento. (Material com 02 anos de garantia de fábrica). Personalização através de impressão digital de Logomarca, nos 04 lados da tenda, conforme croqui, Anexo I. Lona na cor branca.</p> <p>LONAS LATERAIS – Em laminado (lona) PVC calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioleta (UV) e oxidação, contém black-out o que elimina 40% do calor, com retardamento anti-chama, anti-mofo, anti-fungo, anti-ressecamento e impermeável. Com solda eletrônica e com material reforçado em pontos de maior tensionamento. (Material com 02 anos de garantia de fábrica). Lona na cor branca.</p>	20	UNIDADE	R\$ 10.733,33	R\$ 214.666,60
2	<p>TENDA PIRAMIDAL PERSONALIZADA 5m x 5m ESTRUTURA METÁLICA - Ferragem tubular em chapa 14, 16 e 18, galvanizada, (antiferrugem), parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação em tubo com altura de 3,00Pé direito. Solda no sistema MIG Ancorados com cordas de Nylon de ¾, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo.</p> <p>LONAS DE COBERTURA – Em laminado (lona) PVC calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioleta (UV) e oxidação, contém black-out o que elimina 40% do calor, com retardamento anti-chama, anti-mofo, anti-fungo, anti-ressecamento e impermeável. Com solda eletrônica e com material reforçado em pontos de maior tensionamento. (Material com 02 anos de garantia de fábrica). Personalização através de impressão digital de Logomarca, nos 04 lados da tenda, conforme croqui, Anexo I. Lona na cor branca.</p> <p>LONAS LATERAIS – Em laminado (lona) PVC calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioleta (UV) e oxidação, contém black-out o que elimina 40% do calor, com retardamento anti-chama, anti-mofo, anti-fungo, anti-ressecamento e impermeável. Com solda eletrônica e com material reforçado em pontos de maior tensionamento. (Material com 02 anos de garantia de fábrica). Lona na cor branca.</p>	35	UNIDADE	R\$ 5.633,33	R\$ 197.166,55
					R\$ 411.833,15


JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS
Secretario de Desenvolvimento Econômico
Port. 689/2013-GP